



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.600, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 965.410,04.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 965.410,04 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0367.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

5.000,00

Recurso – 00200000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

50.000,00

Recurso – 00010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

2.162,48

Recurso - 00010000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

2.162,48



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

186.839,99

Recurso – 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.1342 - Infraestrutura de Iluminação Pública

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

354.467,58

Recurso – 10600000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.1342 - Infraestrutura de Iluminação Pública

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

255.277,51

Recurso – 10600000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

100.000,00

Recurso – 45000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

9.500,00

Recurso – 00400000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 00200000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

50.000,00

Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

4.324,96

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

186.839,99

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

13.008.0008.0752.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

354.467,58

Recurso – 10600000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

255.277,51

Recurso – 00010000

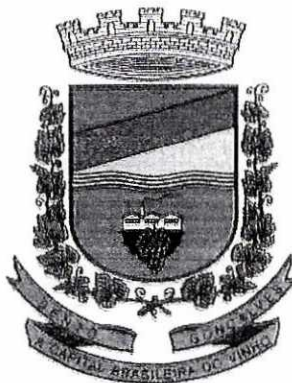
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

100.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 45000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

9.500,00

Recurso - 00400000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 24
e publicado (a)
Em 15 / 09 / 22

B